

Por Claudinéia Pereira

Seguradoras perdem ações não por azar, mas por falhas internas evitáveis. O contencioso nasce antes do processo e revela problemas de gestão e estratégia.

No mercado de seguros, há uma contradição que se repete com frequência: empresas tecnicamente estruturadas, com produtos sólidos e gestão sofisticada, seguem acumulando derrotas no Judiciário. As ações se multiplicam, os custos aumentam e, muitas vezes, a sensação interna é de que a justiça "jogou contra". No entanto, o contencioso securitário raramente é fruto de imprevisibilidade. Em grande parte dos casos, ele reflete decisões tomadas muito antes da judicialização do conflito.

Muitas pessoas pensam que as seguradoras perdem ações por "má-fé" ou por um Judiciário hostil. Mas, na prática, grande parte das condenações nasce de falhas internas evitáveis. O contencioso muitas vezes é consequência, não causa. E vou te explicar o porquê.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 08.01.2026